

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/11

Propõe emenda modificativa no
§1º do art. 255 do Regimento
Interno desta Casa de Leis do
Município da Estância Turística
de Paraguaçu Paulista.

Art. 1º – Fica alterado o §1º do art. 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, do
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista..

§1º Em declaração de voto, onde se lê “cada vereador dispõe de 5 (cinco) minutos”
passa-se a ler “1 (um) minuto, sendo vedado apartes”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de setembro de 2.011.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.075 29/09/2011 10:22:49
Responsável: 

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores (a),

Apresento o presente Projeto de Resolução alterando o §1º do art. 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal, visto que o mesmo diz que a declaração de voto far-se-á após concluída a discussão e votação da matéria, o qual é uma prerrogativa do vereador de acordo com o art. 218, inciso VI.

A partir do momento em que temos 5 (cinco) minutos para discutirmos um requerimento, eu não vejo motivos para que tenhamos novamente, mais 5 minutos para justificarmos o nosso posicionamento contrário ou a favor sobre a matéria, a qual fora discutida.

Por esse motivo, nada mais justo do que o vereador ter 1 (um) minuto para poder justificar o seu voto, dizendo "votei a favor por isso" ou "votei contra por esse motivo" e não voltar a fazer novamente um novo discurso em relação ao seu posicionamento, que é o que está acontecendo atualmente nesta Casa de Leis.

Espero a compreensão de todos os nobres vereadores deste legislativo, solicitando o apoio e o voto favorável para que esta Projeto de Resolução possa prosperar e podemos utilizar o tempo em discussão de outras matérias aqui apresentadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de setembro de 2.011.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador